

CSC e finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.0171 01.042364/2025-40-SES-AM**.

RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 e art. 164, inc. I, do Decreto nº 47.133/2023, contratação direta de empresa especializada em Serviço de Confeção e Montagem de Mobiliário, para atender às necessidades do Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM pela empresa **BETEL MÓVEIS LTDA** CNPJ nº 30.746.178/0001-47. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 14 de janeiro de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 14 de janeiro de 2026

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 256919

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **ALDJUNE ARAÚJO SALES**, Téc. Enfermagem, Mat. nº 235.962-6A/SES-AM (PAD nº 0058/2023-CRD); **RUBER GLAUBER BATISTA DE ANDRADE**, Enfermeiro, Mat. nº 237.606-7A/SES-AM (PAD nº 0135/2023 - CRD); **ADRIANO FERREIRA MARTINS**, vigia, Mat. nº 241.243-8A/SES-AM (PAD nº 0140/2023 - CRD); **MARIA VANESSA DANTAS**, Téc. Enfermagem, Mat. nº 193.717-0A/SES-AM (PAD nº 0003/2024-CRD); **MEIRENARA LEÃO SANTANA**, Merendeiro, Mat. nº 232.181-5A/SEDUC (PAD nº 010/2024-CRD); **MIRELLA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Mat. nº 242.147-0A, FMT/AM/SES-AM (PAD nº 017/2024); **KELLY COSTA VIVEIROS DA SILVA**, Téc. Enfermagem, Mat. nº 244.835-1A/SES-AM (PAD nº 022/2024-CRD); **LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA VALENTE**, Agente Administrativo, Mat. nº 242.003-1A/SES-AM (PAD nº 023/2024-CRD); **OCÉLIO ARAÚJO SANTOS NETO**, Agente Administrativo, Mat. nº 234.386-0A/SES-AM (PAD nº 024/2024); **MIGUEL AUGUSTO VIEIRA SATIRO**, Vigia, Mat. nº 188.961-3A/SES-AM (PAD nº 0034/2024- CRD); **WALDSO FERREIRA BRASIL**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. nº 182.745-6A/SEDUC (PAD nº 0032/2025-CRD); **RENATA RAMOS DE ARAÚJO**, Assistente Administrativo, Mat. nº 165.963-4A/SEDUC (PAD nº 0048/2025-CRD); **MARIA MARNIZ DOS SANTOS BEZERRA**, Professora, Mat. nº 163.044-0A/SEDUC (PAD nº 0054/2025-CRD), que não foram localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente **EDITAL**, citados no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão-SEAD, sito a Avenida Constelação, nº 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responderem sobre a falta que lhe são imputadas, nos termos da **Lei nº. 1762/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**, a ser publicado no diário Oficial do Estado do Amazonas, por **03 (três) dias consecutivos**.

OCIMAR PIRES DE SOUZA
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 256452

PORTARIA Nº 0006/2026-GS/SEAD
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no decreto nº. 42.727 de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo Estadual, como suporte tecnológico ao Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas - SAGED-AM, para autuação, produção, tramitação e consulta de processos administrativos eletrônicos, e

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para operacionalizar a implantação da Plataforma do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED, no âmbito do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o artigo 2.º do Decreto nº 43.053 de 19 de novembro de 2020 dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio da Titular da Secretaria de Administração e Gestão. **RESOLVE: I - SUBSTITUIR a contar de 01 de janeiro de 2026**, do Grupo de Trabalho-GT que compõe o Núcleo Gestor do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos - SIGED/AM, da Portaria nº 0007/2024-GS/SEAD, que consta o nome de LUIZ FELIPE SANTOS DE SOUZA, com a função de Coordenação de Treinamento e Aperfeiçoamento, por **ERNANDO CORRÊA MACÊDO**, com a mesma função.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 14 de janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256905

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 011/2025-SEAD

Processo nº. 01.01.013101.002702/2025-50. **Espécie:** Termo de Rescisão de Contrato. **Data:** 14/01/2026. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do titular, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e **TRIBUTARIE EFICIÊNCIA FISCAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.468.681/0001-33. **Objeto:** Pelo presente Termo fica rescindido, por ato unilateral da Administração, o Contrato nº 011/2025-SEAD, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária voltados à recuperação de créditos previdenciários incidentes sobre verbas indenizatórias, conforme termo de referência e respectivos anexos que integraram a contratação, com efeitos a contar da data de assinatura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 14 de janeiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 256917

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA CEE/AM N.º 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Governança de Riscos e Desastres na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.044963/2025 -15-CEE/AM,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora para o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Governança de Riscos e Desastres, oferta especial no município de Manaus/AM, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II. **DESIGNAR**, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

. Dr. Alcimar de Lima Marques Filho (Avaliador Externo);
. Dra. Jussara Socorro Cury Maciel (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 256784